



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**ATA DA DX REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO**
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, foi realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a DX Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscientos e dezanove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Jane Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário, Ruy de Bessa Medeiros – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. Suplente: Bruno Rafael Santos de Araújo. A reunião foi aberta pela Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas.

COMUNICAÇÕES: A Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ A Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 2.766.657,46 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil seiscientos e cinquenta e sete reais e quarenta seis centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 158.412,76 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 8.402,69 (oito mil quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), poupança nº 74034-9 com R\$ 2.557.607,69 (dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil seiscientos e sete reais e sessenta nove centavos), Caixa Econômica Federal conta nº 710.733-4 com R\$ 327,34 (trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), conta nº 725.744-1 com R\$ 1.440,22 (hum mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) e conta nº 12.887-2 com R\$ 40.466,05 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos). Por último comunicou: 1) Que a Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega participou da Caravana pelo piso salarial dos cirurgiões-dentistas e médicos, organizada pelo Movimento Dentistas SUS, contaram com a participação dos Sistemas Conselhos de Odontologia, Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO) e Federação Nacional dos Odontologistas (FNO), realizada em Brasília/DF, no período de 20 a 25.10.2025. 2) Que foi realizado o IX Ciclo de Atualização Científica do CRO-RN em Pau dos Ferros/RN, realizado no dia 29.10.2025, no Auditório da Ufersa (Campus de Pau dos Ferros/RN), promovido por este Regional, que foi um sucesso e de total importância para a classe odontológica. 3) Que foi realizado o IV Ciclo de Palestras Científicas do CRO-RN em Apodi/RN, realizado no dia 30.10.2025, no Campus de Apodi/RN, promovido por este Regional, que foi um sucesso e de total importância para a classe odontológica. 4) Que através da Portaria CRO-RN-015/2025, datada de 17.11.2025, o Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, a mesa eleitoral adiante enumerada, a qual procederá ao recebimento dos votos por correspondência dos inscritos neste CRO, durante a realização em 28 de novembro de 2025, da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027. Mesa 01: Presidente: Getúlio Fernando da Silva Leal; Mesário: Mauricca Medeiros Bezerra; Secretário: Moanerges Bezerra Cruz; Suplentes: Maria Julieta Medeiros Fernandes; Ana Beatriz de Freitas Pereira; Theryeni Ricalde Outeiral. Local: Conselho Regional de Odontologia do RN, (Rua Cônego Leão Fernandes, 619 - Petrópolis - Natal/RN). Presidente da Comissão Eleitoral: Rubens Barros de Azevedo. 5) Que através da Portaria CRO-RN-016/2025, datada de 17.11.2025, o Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 28 de novembro de 2025, da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027. Mesa 02: Presidente: Karen Lauana Alves da Silva; Mesário: Lara Beatriz Nascimento Diniz; Secretário: Dandara Camila de Carvalho Nunes; Suplentes: Rodrigo de Melo Dantas; Gustavo Jales Rodrigues de Araujo; Sarah Cristina Melo de Abreu. Mesa 03: Presidente: Anne Karine Silva da Costa, Mesário: Luanna Marylin Batista de Almeida, Secretário: Jane de Medeiros Rodrigues Carlota; Suplentes: Vivian Gomes da Silva, Bruna Aparecida da Silva Araujo, Antonio França Sobrinho. Local: Papódromo no Centro Administrativo, (Rua: Raimundo Chaves, 1887- Lagoa Nova- Natal/RN). Presidente da Comissão Eleitoral: Rubens Barros de Azevedo. 6) Que através da Portaria CRO-RN-017/2025, datada de 17.11.2025, o Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 28 de novembro de 2025, da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027. Mesa 04: Presidente: Thayanne Menezes Gouveia de Medeiros; Mesário: Ellen Dayse de Freitas Ferreira; Secretário: Rafaela Nascimento de Lima Damasceno; Suplentes: Rosângela Maria Fernandes Coelho; Luiz Gustavo de Almeida Regis; Laisa Alira Souza. Mesa 05: Presidente Thiago Emanuel Silva de Lima, Mesário: Renata Alessandra Bezerra de Lemos, Secretário: Flávia Pinheiro Cavalcanti. Suplentes: Suplentes: Thais Helena Moura, Rosângela Patricia Meneses de Lima Silva, Lucemario Silva de Macedo. Local: Papódromo no Centro Administrativo, (Rua: Raimundo Chaves, 1887- Lagoa Nova- Natal/RN). Presidente da Comissão Eleitoral: Rubens Barros de Azevedo. 7) Que através da Portaria CRO-RN-018/2025, datada de 17.11.2025, o Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 28 de novembro de 2025, da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027. Mesa 06: Presidente: Jose Leonilson Feitosa; Mesário: Fábíia Rosana da Silva Sena; Secretário: Valéria Sibegueny de Souza Oliveira; Suplentes: Fabrizia Cavalcanti Fabricio de Albuquerque; Claudinete de Sousa Pedro; Suayde Leite do Vale. Local: Auditório da Faculdade Uninassau - Mossoró/RN, (Avenida João da Escóssia, 3373 – Nova Betânia - Mossoró/RN). Presidente da Comissão Eleitoral: Rubens Barros de Azevedo. 8) Que através da Portaria CRO-RN-019/2025, datada de 28.11.2025, o Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 267, de 18 de dezembro de 2024, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar: I - A junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-Dentistas: Getulio Fernando da Silva Leal, inscrição nº 1336, Mauricea Medeiros Bezerra, inscrição nº 0785 e Moanerges Bezerra Cruz, inscrição nº 2115, para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 28 de novembro de 2025 para renovação da composição deste Conselho Regional. II - Designar, como suplentes de escrutinador, os Cirurgiões-Dentistas: Maria Julieta Medeiros Fernandes, inscrição nº 2522, Ana Beatriz De Freitas Pereira,



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

inscrição nº 6455 e Theryeni Ricalde Outeiral, inscrição nº 7065. III - O escrutínio dos votos será realizado em 28 de novembro de 2025, com início às 18:00 horas, na sede do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, situada na Rua Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis – Natal/RN. Presidente da Comissão Eleitoral – Rubens Barros de Azevedo. 9) Que através da Portaria CRO-RN-020/2025, datada de 28.11.2025, o Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 267, de 18 de dezembro de 2024, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar: I - A junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-Dentistas: Lara Beatriz Nascimento Diniz, inscrição nº 07961, Rafaela Nascimento de Lima Damasceno, inscrição nº 5250 e Thayanne Menezes Gouveia de Medeiros, inscrição nº 2620, para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 28 de novembro de 2025 para renovação da composição deste Conselho Regional. II - Designar, como suplentes de escrutinador, os cirurgiões-dentistas: Vivian Gomes da Silva, inscrição nº 7207, Bruna Aparecida da Silva Araujo, inscrição nº 6176 e Antonio França Sobrinho, inscrição nº 1882. III - O escrutínio dos votos será realizado em 28 de novembro de 2025, com início às 18:00 horas, no Papodromo no Centro Administrativo, situado na Rua Raimundo Chaves, 1887 – Lagoa Nova – Natal-RN. 10) Que através da Portaria CRO-RN-021/2025, datada de 28.11.2025, o Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 267, de 18 de dezembro de 2024, do Conselho Federal de Odontologia, resolve, I - Designar a junta apuradora integrada pelos cirurgiões-dentistas: Jose Leonilson Feitosa, inscrição nº 3899, Fabia Rosana da Silva Sena, inscrição nº 7769 e Valeria Sibegueny de Souza Oliveira, inscrição nº 6821, para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 28 de novembro de 2025 para renovação da composição deste Conselho Regional. II - Designar, como suplentes de escrutinador, os cirurgiões-dentistas: Fabrizia Cavalcanti Fabricio de Albuquerque, inscrição nº 1984, Claudinete de Sousa Pedro, inscrição nº 6677 e Suayde Leite do Vale, inscrição nº 1920. III - O escrutínio dos votos será realizado em 28 de novembro de 2025, com início às 18:00 horas, no Auditório da Faculdade Uninassu – Mossoró/RN, situada na Avenida João da Escóssia, 3373 – Nova Betânia – Mossoró/RN. Presidente da Comissão Eleitoral Rubens Barros de Azevedo. EXPEDIENTE: 1) Ofício Circular Nº 01538/2025-CFO, datado de 29.10.2025, atento a decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 1036770-33.2025.4.01.0000/TRF 1ª Região, publicou decisão determinando a retomada dos processos eleitorais das unidades federadas impedidas de realizar votação digital/online, devendo o sufrágio ocorrer de forma presencial, por meio de cédulas de papel. Nesse sentido, procedeu-se exclusivamente à alteração do meio de votação – que passou a ser presencial, mediante cédula de papel – retomando-se os processos eleitorais, com a designação do primeiro turno para o dia 28.11.2025, e, quando necessário, do segundo turno para o dia 18.12.2025, a fim de que os Conselheiros Eleitos possam tomar posse em 01.01.2026, em seus respectivos Conselhos Regionais de Odontologia. 2) Ofício Circular Nº 01607/2025/CFO, datado de 07.11.2025, convocamos vossas senhorias a participarem da Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia com os Conselhos Regionais de odontologia, que será realizada no dia 17.11.2025, às 18h, em formato virtual. 3) Ofício Circular Nº 01619/2025/CFO, datado de 10.11.2025, servimo-nos do presente para prestar informações acerca das medidas adotadas por esta Diretoria em relação ao contrato CFO nº 009/2022, firmado com a empresa BK Instituições de Pagamento S.A. – “BK BANK, bem como as providências que estão sendo tomadas para recompor o fluxo de caixa dos Conselhos Regionais, até que os recurso que se encontram bloqueados em juízo sejam liberados, e com isso garantir a continuidade dos serviços dos Conselhos Regionais. 4) Ofício Circular Nº 01647/2025/CFO, datado de 13.11.2025, convida os Coordenadores de



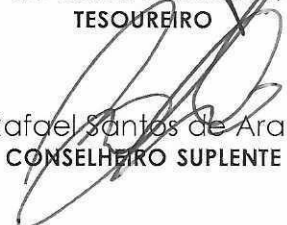
Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fiscalização dos Conselhos Regionais de Odontologia para uma reunião junto à Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Fiscalização do Sistema CFO/CRO's, no dia 03 de dezembro de 2025, das 14h às 16:30hs, em sua modalidade online, para alinhamento das estratégias e planejamento da fiscalização. 5) Ofício Circular Nº 01051/2025/CFO, datado de 19.11.2025, informamos sobre a circulação de unidades falsificadas de Botox, lote C675C03, no mercado, conforme noticiado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, por meio do Ofício Circular nº 3/2025/SEI/CFMED/GIME/GGFIS/DIRE4/ANVISA. Adicionalmente, solicita-se a divulgação, pelos CRO's, aos profissionais, das orientações abaixo, com vistas a prevenir aquisição e a utilização de produtos falsificados, solicitando também a devida notificação à fabricante e à ANVISA quando da identificação de unidade suspeita. 6) CFO, e-mail, datado de 22.11.2025, considerando que, pelas decisões judiciais em vigor nesta data, resta a realização da eleição nas modalidades previstas no Regimento Eleitoral (presencial, online, com empresa diversa da Eleja Online), encaminhamos a íntegra da Decisão CFO-53, de 21.11.2025, que dispõe sobre o pleito nos Conselhos Regionais de Odontologia. Resaltamos que os Conselhos Regionais que na forma do artigo 2º parágrafo único, da referida Decisão, após ouvido e aprovado pelo plenário do Regional, optarem pela modalidade on-line, deverão informar essa escolha ao CFO até o dia 24.11.2025, por mensagem de correio eletrônico endereçado ao e-mail. ORDEM DO DIA: 1) Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos os processos de inscrições e cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades, como também de inscrições de especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados conforme consta em ata do sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Os processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que irá por mim Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário, assinada pela Presidente e demais presentes.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE


Ruy de Bessa Medeiros, CD
TESOUREIRO


Bruno Rafael Santos de Araújo, CD
CONSELHEIRO SUPLENTE


Tasso Gadelha Fernandes Júnior, CD
SECRETÁRIO


Marco Aurélio Medeiros da Silva, CD
CONSELHEIRO EFETIVO